



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 014/2013

SÚMULA: Oficializa a **Rua Tereza da Latinha**, no Loteamento Jardim Itaqui, conforme especifica:

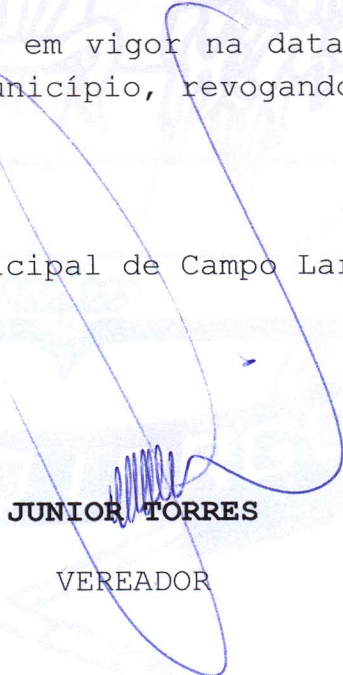
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua Tereza da Latinha, localizada no Loteamento Jardim Itaqui, município de Campo Largo, Paraná, começando na Rua Maria Jozina Ferreira, nas coordenadas 643054,99 E e 7182093,06 N e terminando na Rua João Perlaci, nas coordenadas 642894,74 E e 7181897,34 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de abril de 2013.


JUNIOR TORRES

VEREADOR

128/13
18.

08/04/13